



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

EDITAL

FIXAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, faço público que, por meu despacho nº 24/2017, de 17 de outubro de 2017, propor à Câmara Municipal de Miranda do Douro, nos termos do nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro, e pela Lei orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, conjugado com as disposições previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixar um vereador a tempo inteiro para além do previsto na alínea d) do nº 1 do citado artigo.

Designo, e em caso de aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal, para exercer essas funções de vereadora a tempo inteiro, com efeitos à data de 17/10/2017, a vereadora Anabela da Piedade Afonso Torrão, nos termos e para os efeitos do nº 4 do citado diploma legal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Cândida de Fátima J. G. de Costa*, Coordenadora Técnica, afeta à Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi,

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)